

**EDITAL Nº 06/2023 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E  
PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR**

**Inscrição e seleção de Plano de Trabalho para vagas ociosas do Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR**

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público os procedimentos para seleção de Plano de Trabalho ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR (vagas ociosas para bolsas)**, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

**1. Da caracterização e dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR**

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1 O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao(à) docente em atividades de monitoramento de grupos de estudantes visando:

I. Oportunizar ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;

II. Proporcionar aos(às) estudantes/egressos monitores o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;

III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;

IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;

V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR;

VI. Cultivar o interesse pelas atividades didático-docentes ligadas ao ensino superior;

VII. Oportunizar a ampliação de conhecimentos científicos nas áreas do conhecimento;

VIII. Auxiliar na formação de docentes para atuação na Educação Básica e/ou Ensino Superior;

IX. Acolher e acompanhar os egressos dos cursos de graduação da Unespar.

**2. Da Modalidade deste Edital**

2.1 Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao período de setembro a dezembro de 2023;

2.2 A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial.

2.3 A modalidade deve ser indicada no Plano de Trabalho de Monitoria (Anexo I)

**3. Da Submissão dos Planos de Trabalho**

3.1 A submissão dos Planos de Trabalho é de responsabilidade dos(das) docentes orientadores(as) que devem estar vinculados(as) ao Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI do Centros de Educação em Direitos Humanos - CEDH do campus.

**4. Do Processo de Seleção dos Planos de Trabalho e Monitores(as) Bolsistas**

4.1 O processo de seleção de Planos de Trabalho e Monitores(as) ocorrerá por comissão de seleção específica formada por membros do NESPI de cada campus;

4.2 Será selecionado uma bolsa por Plano de Trabalho sendo duas bolsas de Monitoria por campus;

4.3 São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;

III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;

IV. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

V. Participar das atividades regulares de seu curso.

## **5. Das bolsas**

5.1 Serão disponibilizadas um total de 14 bolsas para planos de trabalho de monitoria na UNESPAR, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, depositadas mensalmente na conta do(a) favorecido(a), correspondendo ao período de setembro a dezembro de 2023;

5.2 Não havendo submissão ou aprovação do número total de Planos de Trabalho em algum dos *campi*, as bolsas serão redistribuídas equitativamente entre os *campi* participantes deste edital.

## **6. Das Atribuições do(a) Docente Orientador(a)**

6.1 Compete aos(as) docentes orientadores(as) de Planos de Trabalho de monitoria:

- I. Propor o Plano de Trabalho de monitoria;
- II. Enviar o Plano de Trabalho a DGRAD e DPP/PROGRAD para cadastro e homologação;
- III. Executar o processo de seleção de monitores, observados os critérios pertinentes, conforme edital específico;
- IV. Desenvolver o Plano de Trabalho juntamente ao(à) monitor(a);
- V. Programar, juntamente com o(a) monitor(a), as atividades da monitoria, estabelecendo um plano de acompanhamento dos(as) monitores(as);
- VI. Construir, juntamente com o(a) monitor(a), as alternativas metodológicas que serão utilizadas no âmbito do plano de trabalho;
- VII. Acompanhar e orientar o(a) monitor(a) na execução de suas atividades, discutindo questões teórico-práticas com vistas a subsidiar a formação pedagógica;
- VIII. Encaminhar o relatório final das atividades, apresentado pelo(a) monitor(a), conforme estabelecido pelos editais deste regulamento e obedecendo à data pré-estabelecida pela DPP/PROGRAD;
- IX. Orientar o(a) monitor(a) nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para atuação;
- X. Organizar, com o(a) monitor(a), horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- XI. Avaliar o desempenho do(a) monitor(a) por meio do relatório final de atividades de monitoria;
- XII. Encaminhar mensalmente relatórios de frequência das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) para a DGRAD;
- XIII. Supervisionar o desempenho e a frequência do(a) monitor(a) nas atividades da monitoria
- XIV. Informar imediatamente a DGRAD e a DPP/PROGRAD nos casos em que o(a) monitor(a) não cumpra as atividades ou carga horária de monitoria, ou abandone o curso.

## **7. Das Atribuições do(a) Estudante/Egresso(a) Monitor(a):**

- I. Executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a) e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- II. Auxiliar o(a) docente orientador(a) nos trabalhos práticos e atividades do Plano de Trabalho;
- III. Desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a);
- IV. Respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;
- V. Cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);
- VI. Repor eventuais faltas;
- VII. Realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);
- VIII. Elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(à) docente orientador(a);
- IX. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
- X. Reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento, fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;
- XI. Zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da

instituição;

XII. Fornecer informações ao(à) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;

XIII. Zelar pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

### **8. Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa**

8.1 Os/As estudantes/egressos monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 10 (dez) horas semanais. Dessas, pelo menos 02 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo(a) docente orientador(a) e aprovada pelo NESPI não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

### **9. Da Duração e Quantidade de Planos de Trabalho de Monitoria com bolsas**

9.1 Os Planos de Trabalho deverão ser propostos com duração de 4 meses (setembro a dezembro de 2023), respeitando o critério de apenas um Plano de Trabalho encaminhado para cada monitor(a).

9.2 No caso de desligamento ou desistência do(a) estudante/egresso(a) monitor(a), o(a) docente orientador(a) deverá promover a substituição imediata, informando por e-mail a Divisão de Graduação que informará a DPP/PROGRAD, ficando o(a) docente responsável por selecionar e cadastrar o novo bolsista.

### **10. Da certificação**

10.1 A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD consoante o seguinte trâmite:

10.2 O(A) docente orientador(a) protocola o Relatório Final de Atividades do(a) docente orientador(a) e do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) ao NESPI para apreciação via e-protocolo.

10.3 A coordenação do NESPI dá andamento ao processo, via e-protocolo, encaminhando-o para a Divisão de Graduação.

10.4 A Divisão de Graduação, após a conferência da documentação, dá andamento ao processo, encaminhando-o à DPP/PROGRAD.

10.5 Após ciência do processo, a DPP/PROGRAD emite os certificados do(a) docente orientador(a) e do(a) estudante/egresso(a) monitor(a).

### **11. Do Cronograma Geral**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Monitoria Acadêmica com Bolsas (vagas ociosas)	DPP/PROGRAD	28 de agosto de 2023
Submissão dos Planos de Trabalho de Monitoria Acadêmica via e-protocolo ao NESPI do campus	Docente Orientador(a)	Até 03 de setembro de 2023
Publicação de Edital de resultado de seleção pela PROGRAD/DPP/NESPI	PROGRAD/DPP/NESPI	Até 08 de setembro de 2023
Publicação de Edital para seleção de estudantes/egressos monitores pelos(as) DDH e NESPI dos CEDHs	DDH e NESPI dos campi CEDHs dos campi	De 03 a 08 de setembro de 2023
Resultado da seleção de		Até 10 de setembro de 2023

estudantes/egressos para a monitoria	DDH e NESPI dos campi.	
Cadastro do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) por meio de link específico junto a DPP/PROGRAD	DDH e docente orientador do NESPI	Até 12 de setembro de 2023
Fichas de frequência de atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) para a Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Docente orientador(a) e monitor(a)	Mensalmente

**12.** Links para cadastro dos(as) estudantes/egressos(as) monitores(as) bolsistas pelo(a) docente orientador(a) pós seleção:

<https://forms.office.com/r/jz9Cm4y5Gs>

**13. Das Disposições Gerais**

13.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem isso implicar direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2 O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 011/2023-CEPE-UNESPAR, de 15 de fevereiro de 2023 disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/copy\\_of\\_2022/resolucao-no-011-2023-2013-cepe-unespar](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/copy_of_2022/resolucao-no-011-2023-2013-cepe-unespar)

13.3 O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do(a) monitor(a) com a UNESPAR.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Paranavaí, 28 de agosto de 2023.



Maria Ivete Basniak

DPP - Diretoria de Programas e Projetos – Portaria Nº 018/2021  
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD  
 Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2023**  
 (MODELO)

**1. Identificação**

- 1.1. Campus:**  
**1.2. Centro de Área:**  
**1.3. Colegiado Proponente:**  
**1.4. Docente Orientador(a):**  
**1.5. Título da Monitoria:**  
**1.6. Modalidade:** com bolsa

**2. Característica do Plano de Trabalho:**

Disciplinar ( )                      Interdisciplinar ( )                      Intercolegiado ( )

**3. Assinale o período de desenvolvimento da monitoria:**

( ) maio a agosto de 2023 ( ) setembro a dezembro de 2023

**4. Abrangência do Plano de Trabalho:**

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas	Ano (série) em que as disciplinas são ofertadas	Obrigatória	Optativa
1	1			
2	2			
3	3			
4	4			

**5. Objetivo (s):**

**6. Resultados Esperados:**

**7. Plano de Atividades:**

Descrição detalhada das Atividades (podem ser inseridas mais linhas)	Mês(es) de execução	Presencia l	Semi presencia l

--	--	--	--

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do(a) Docente Orientador(a))

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(Assinatura do(a) Coordenador(a) do NESPI)

No início das atividades do(a) estudante/egresso(a) monitor(a), incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) uma cópia deste Plano de Trabalho.

**Estudante/egresso(a) monitor(a):**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2023**  
**FICHA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO**  
**DOESTUDANTE/EGRESSO MONITOR**

<b>Mês/ Semanas</b>	<b>Horas cumpridas</b>	<b>Número de discentes atendidos</b>	<b>Descrição das atividades realizadas</b>	<b>Assinatura do(a) Estudante/egresso( a) monitor(a)</b>	<b>Assinatura do(a) docente orientador(a)</b>
Semana 1- 00/00/23 a 00/00/23					

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

(Nome e Assinatura do(a) Docente Orientador(a))

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

(Nome e Assinatura do(a) Estudante/Egresso(a) Monitor(a))

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2023**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE ESTUDANTE/EGRESSO MONITOR**

Campus \_\_\_\_\_

Centro de Área \_\_\_\_\_

Colegiado de Curso \_\_\_\_\_

Nome do(a) docente proponente \_\_\_\_\_

CPF do(a) docente orientador(a) \_\_\_\_\_

Estudante/Egresso(a) monitor(a) \_\_\_\_\_

CPF do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) \_\_\_\_\_

Título da monitoria \_\_\_\_\_

Período das atividades (início e fim) \_\_\_\_\_

Carga horária total do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DO(A) ESTUDANTE/EGRESSO(A) MONITOR(A)**

1. Relatar as atividades desenvolvidas no Plano de Trabalho:
  - evidenciando as etapas e ações previstas no Plano de Trabalho (número de discentes atendidos, atividades desenvolvidas, metodologias utilizadas entre outros);
  - melhorias observadas no processo de aprendizagem dos(as) discentes atendidos(as) pelo Plano de Trabalho;
  - as aprendizagens construídas no processo de monitoria acadêmica, evidenciando as contribuições para a formação inicial.
  
2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria Voluntária na UNESPAR.

\_\_\_\_\_  
Local e assinatura



**ANEXO IV**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2023**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE DOCENTE ORIENTADOR(A)**

Campus \_\_\_\_\_  
Centro de Área \_\_\_\_\_  
Colegiado de Curso \_\_\_\_\_  
Nome do(a) docente proponente \_\_\_\_\_  
CPF do(a) docente orientador(a) \_\_\_\_\_  
Estudante/egresso monitor \_\_\_\_\_  
CPF do(a) estudante/egresso monitor(a) \_\_\_\_\_  
Título do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_  
Período das atividades (início e fim) \_\_\_\_\_  
Carga horária total do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DOCENTE ORIENTADOR(A)**

1. Relatar as atividades desenvolvidas no Plano de Trabalho:

- evidenciando as etapas e ações previstas no Plano de Trabalho;
- melhorias observadas no processo de aprendizagem dos(as) discentes atendidos(as) pelo Plano de Trabalho;
- desempenho do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) na atuação no Plano de Trabalho (assiduidade, comprometimento, pró-atividade, entre outros).

2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria na UNESPAR.

\_\_\_\_\_  
Local e assinatura